



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL**

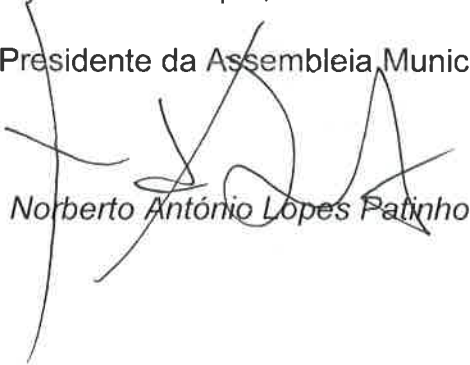
### **EDITAL**

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2020, convocada nos termos do número 1 do artigo 27º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

1. Tomar conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e a situação financeira do Município.
2. Aprovar, por unanimidade, a proposta de delimitação das áreas de reabilitação urbana de Monte do Trigo, Portel e Vera Cruz.
3. Aprovar, por unanimidade, a proposta da operação de reabilitação urbana de Monte do Trigo.
4. Aprovar, por unanimidade, a proposta da operação de reabilitação urbana de Portel.
5. Aprovar, por unanimidade, a proposta da operação de reabilitação urbana de Vera Cruz.
6. Tomar conhecimento da declaração referente aos compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2019.

Portel e Paços do Município, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

  
Norberto António Lopes Patinho